

PORTARIA IPREMB Nº 423, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, SILVIA MARA
QUIRINO E SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art.3º da Lei Municipal 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 788, de 30 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Silvia Mara Quirino e Silva, inscrita no CPF sob nº 900.703.306-97, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0113773-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.




Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edmar Luiz
Chefe de Gabinete
IPREMB Mat 40964916

